



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO RECEBIDO

Em 26/03/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Of. nº 1.695/15

Três Barras do Paraná, 26 de março de 2015.

Exmo. Sr.

ANTONIO DEZAN

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente,

Em atenção o contido no item 7, (Relatório do Controle Interno), Modelo 2/PCA - Instrução Normativa nº 104/2015 - TCE/PR, que dispõe sobre as prestações de contas anuais do exercício de 2014, bem como, o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00, estamos encaminhado os seguintes documentos:

- 1) Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2014, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial;
- 2) Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria;
- 3) Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;
- 4) Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 20XX, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;
- 5) Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 20XX, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- 6) Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório;



ESTADO DO PARANÁ

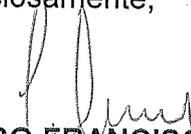
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- 7) Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/201;
- 8) Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no exercício de 2014 e;
- 9) Total de Pagamentos por Fonte De Recursos – Relatório acumulados no exercício de 2014.

Limitado ao exposto e contando com a costumeira compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal


Edgar Martins
Controle Interno